

Antecedentes históricos

TAES

1987

• Com a Lei 7.596 (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos), o Dec. 94.664 e as Port. MEC 474 e 475/87, é instituído e regulamentado o PUCRCE que cria, classifica e gera a hierarquia dos postos de trabalho necessários às IFE (352 categorias profissionais, organizadas em 3 grupos - Apoio; Médio; e Superior - e nestes, alguns subgrupos) ; e gera a tabela salarial compatível com esta hierarquia, com os seguintes pisos salariais:

- **Nível de apoio: 3,0 salários mínimos;**
 - **Nível médio: 5,9 salários mínimos;**
 - **Nível Superior: 9,6 salários mínimos.**
-



1992

- Acaba a tabela salarial compatível com a hierarquia funcional do PUCRCE e os técnico-administrativos voltam a integrar a tabela geral da União (conhecida como tabela do PCC), em que pese ter-se mantido vigendo o PUCRCE, instituído em 1987;
 - a volta à tabela da união gerou a primeira distorção hierárquica ao igualar o piso e o teto remuneratório de cargos diversos tais como: Laboratorista, Técnico de Laboratório, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Auxiliar Administrativo, Assistente em Administração e Técnico em Secretariado;
 - Em agosto de 1992 com a Lei Delegada nº 13, nasce a Gratificação de Atividade Executiva (GAE);
-



1994


A subversão da hierarquia se aprofunda quando o governo, por duas vezes em 1994, altera a classificação de mais de uma dezena de cargos do Grupo Nível de Apoio que passaram a compor o Grupo Nível Médio, junto com categorias funcionais de hierarquia superior, provocando situações de fato em que o servidor que deve supervisionar e orientar o trabalho acaba sendo remunerado inferiormente em relação ao orientado.



1995 a 2001

• Por várias ocasiões a entidades sindicais propuseram a adoção de um conjunto de medidas capazes de resolver os problemas de quebra de hierarquia profissional no sistema - o que ficou conhecido como rehierarquização - o governo federal recusa-se a adotar estas medidas e **mantem-se a distorção hierárquica.**

• os pisos salariais, decresceram paulatinamente ao longo destes anos, de tal maneira que **em maio de 2001, 17 dos vinte padrões de vencimento do Nível de Apoio, estavam abaixo do salário mínimo; e aqueles que ocupavam os 3 primeiros padrões do Nível Médio, tinham que receber complementação salarial para atingir os valores do mínimo.**



Evolução dos Pisos Salariais dos Técnico-Administrativos

Ano	Mai 1987 (em sal min)	Mai 2001 (em sal min)	% de diminuição do poder de compra dos pisos
Piso NA	3,00	0,41	86,37 %
Piso NM	5,90	0,77	86,96 %
Piso NS	9,60	1,36	85,84 %



Evolução da Remuneração do 1º padrão de vencimento de cada grupo

	Vencimento Mai/1987	Vencimento + GAE em Mai/2001	Vencimento + GDAE provisória em jun/2001	Vencimento + GDAE definitiva (parte fixa)
Nível de Apoio	3,00	2,60	2,64	2,44
Nível Médio	5,90	2,60	2,81	2,59
Nível Superior	9,60	3,53	4,35	4,01



Comparação dos pisos (venc) em maio de 1987 com os tetos (venc) em maio de 2001

Ano	Pisos em Mai/1987	Tetos em Mai/2001
Nível de Apoio	3,00	1,14
Nível Médio	5,90	1,99
Nível Superior	9,60	2,91



Comparação dos pisos (venc em maio de 87) com os tetos (venc + GAE/maio de 01)

Ano	Pisos de vencimento em Mai/1987	Tetos (vencimento + GAE) em Mai/2001
Nível de Apoio	3,00	2,97
Nível Médio	5,90	5,18
Nível Superior	9,60	7,57



Comparação entre piso salarial em 1987 e os tetos em 2001

	Piso	Teto		
	Vencimento Mai/1987	Vencimento + GAE em Mai/2001	Vencimento + GDAE provisória em Jun/2001	Vencimento + GDAE definitiva parte fixa
Nível de Apoio	3,00	2,97	3,15	2,91
Nível Médio	5,90	5,18	5,60	5,17
Nível Superior	9,60	7,57	9,32	8,60



ESTRUTURA SALARIAL ATUAL

ESTRUTURA		NÍVEL DE APOIO - NA				NÍVEL MÉDIO				NÍVEL SUPERIOR							
		VENC.	STEP	SUB-GRUPOS				VENC.	STEP	SUB-GRUPOS				VENC.	STEP	SUB-GRUPO	
				1	2	3	4			1	2	3	4			1	2
CLASSE	PADRÃO																
ESPECIAL	III	586,83	4,99					1.043,24	4,35					1.735,39	6,88		
	II	558,92	1,91					999,79	4,36					1.623,75	7,01		
	I	548,45	1,60					958,03	4,35					1.517,37	1,51		
C	VI	539,81	0,55					918,07	4,35					1.494,85	2,98		
	V	536,85	0,55					879,82	4,34					1.451,63	2,96		
	IV	533,89	0,56					843,26	4,34					1.409,86	2,96		
	III	530,93	0,56					808,21	4,34					1.369,32	2,96		
	II	527,97	0,56					774,58	4,32					1.329,92	2,96		
	I	525,01	0,57					742,50	4,33					1.291,71	2,96		
B	VI	522,05	0,57					711,69	4,31					1.254,58	2,96		
	V	519,09	0,57					682,30	4,31					1.218,54	2,96		
	IV	516,13	0,58					654,13	4,31					1.183,55	2,95		
	III	513,17	0,58					627,11	4,30					1.149,58	2,95		
	II	510,21	0,58					601,27	4,29					1.116,60	2,95		
	I	507,25	0,59					576,55	4,27					1.084,60	2,94		
A	V	504,29	0,59					552,92	2,22					1.053,58	2,95		
	IV	501,33	0,59					540,92	1,32					1.023,36	19,25		
	III	498,37	0,60					533,89	1,02					858,13	2,95		
	II	495,41	0,60					528,51	1,03					833,54	2,95		
	I	492,45						523,13						809,64			
RELAÇÃO PISO-TETO		1,19	+ 19,6%					1,99	+ 99,4%					2,14	+ 114,34%		
STEP MÉDIO		0,93%						3,70%						4,09%			

Fonte: Departamento de Pessoal da UFPel - Base: fev/2002

Docentes 2001

Fonte: Ministério do Planejamento – Tabela de remuneração dos servidores públicos federais

CLASSE	NIVEL	GRADUADO						
		VENCIMENTO (*)	PARCELA COMPLEMENTAR DO VENCIMENTO BÁSICO	GAE	GID (80 pontos)	TOTAL E=(A+B+C+D)	GID (48 pontos)	TOTAL G=(A+B+C+F)
		A	B	C	D		F	
TITULAR	U	751,78	0,00	1.202,85	393,60	2.348,23	236,16	2.190,79
	4	635,90	0,00	1.017,44	393,60	2.046,95	236,16	1.889,51
E	3	608,53	0,00	973,65	393,60	1.975,78	236,16	1.818,34
	2	582,32	0,00	931,71	393,60	1.907,63	236,16	1.750,19
	1	557,26	0,00	891,61	393,60	1.842,47	236,16	1.685,03
	4	515,96	0,00	825,54	393,60	1.735,11	236,16	1.577,67
D	3	493,74	0,19	790,28	393,60	1.677,81	236,16	1.520,37
	2	472,47	0,75	757,15	393,60	1.623,97	236,16	1.466,53
	1	452,15	1,31	725,54	393,60	1.572,60	236,16	1.415,16
	4	432,67	1,94	695,37	393,60	1.523,58	236,16	1.366,14
C	3	414,04	2,44	666,36	393,60	1.476,44	236,16	1.319,00
	2	396,21	2,89	638,56	393,60	1.431,26	236,16	1.273,82
	1	379,15	3,37	612,02	393,60	1.388,14	236,16	1.230,70
	4	357,68	3,86	578,46	393,60	1.333,60	236,16	1.176,16
B	3	340,63	4,25	551,80	393,60	1.290,28	236,16	1.132,84
	2	324,43	4,63	526,50	393,60	1.249,16	236,16	1.091,72
	1	308,98	5,00	502,36	393,60	1.209,94	236,16	1.052,50
	4	291,49	5,42	475,06	393,60	1.165,57	236,16	1.008,13
A	3	277,61	5,74	453,35	393,60	1.130,30	236,16	972,86
	2	264,37	6,05	432,67	393,60	1.096,69	236,16	939,25
	1	251,78	6,34	413,00	393,60	1.064,72	236,16	907,28



Docentes 2001

CLASSE	NIVEL	MESTRADO					
		25% DE (A+B) (+) A e B	GAE	GID (80 pontos)	TOTAL	GID (48 pontos)	TOTAL
		T	U	V	W=(T+U+V)	X	Y=(T+U+X)
TITULAR	U	939,73	1.503,56	606,40	3.049,69	363,84	2.807,13
E	4	794,88	1.271,81	606,40	2.673,08	363,84	2.430,52
	3	760,66	1.217,06	606,40	2.584,12	363,84	2.341,56
	2	727,90	1.164,64	606,40	2.498,94	363,84	2.256,38
	1	696,57	1.114,51	606,40	2.417,48	363,84	2.174,92
D	4	644,96	1.031,93	606,40	2.283,28	363,84	2.040,72
	3	617,41	987,85	606,40	2.211,66	363,84	1.969,10
	2	591,53	946,44	606,40	2.144,37	363,84	1.901,81
	1	566,83	906,92	606,40	2.080,15	363,84	1.837,59
C	4	543,26	869,21	606,40	2.018,87	363,84	1.776,31
	3	520,60	832,95	606,40	1.959,95	363,84	1.717,39
	2	498,88	798,20	606,40	1.903,48	363,84	1.660,92
	1	478,14	765,03	606,40	1.849,58	363,84	1.607,02
B	4	451,92	723,08	606,40	1.781,40	363,84	1.538,84
	3	431,10	689,76	606,40	1.727,25	363,84	1.484,69
	2	411,33	658,12	606,40	1.675,85	363,84	1.433,29
	1	392,47	627,95	606,40	1.626,83	363,84	1.384,27
A	4	371,14	593,83	606,40	1.571,37	363,84	1.328,81
	3	354,18	566,69	606,40	1.527,27	363,84	1.284,71
	2	338,02	540,84	606,40	1.485,26	363,84	1.242,70
	1	322,65	516,24	606,40	1.445,30	363,84	1.202,74

Docentes 2001

DOUTORADO					
50% DE (A+B) (+) A e B	GAE	GID (80 pontos)	TOTAL	GID (48 pontos)	TOTAL
Z	AA	AB	AC=(Z+AA+AB)	AD	AE=(Z+AA+AD)
1.127,67	1.804,27	742,40	3.674,35	445,44	3.377,39
953,85	1.526,17	742,40	3.222,42	445,44	2.925,46
912,80	1.460,47	742,40	3.115,67	445,44	2.818,71
873,48	1.397,57	742,40	3.013,45	445,44	2.716,49
835,88	1.337,41	742,40	2.915,70	445,44	2.618,74
773,95	1.238,31	742,40	2.754,66	445,44	2.457,70
740,89	1.185,42	742,40	2.668,72	445,44	2.371,76
709,83	1.135,73	742,40	2.587,96	445,44	2.291,00
680,19	1.088,31	742,40	2.510,90	445,44	2.213,94
651,91	1.043,06	742,40	2.437,37	445,44	2.140,41
624,71	999,54	742,40	2.366,66	445,44	2.069,70
598,65	957,84	742,40	2.298,89	445,44	2.001,93
573,77	918,04	742,40	2.234,21	445,44	1.937,25
542,31	867,69	742,40	2.152,40	445,44	1.855,44
517,32	827,71	742,40	2.087,42	445,44	1.790,46
493,59	789,75	742,40	2.025,74	445,44	1.728,78
470,97	753,54	742,40	1.966,91	445,44	1.669,95
445,37	712,59	742,40	1.900,36	445,44	1.603,40
425,02	680,03	742,40	1.847,45	445,44	1.550,49
405,63	649,00	742,40	1.797,03	445,44	1.500,07
387,18	619,49	742,40	1.749,08	445,44	1.452,12